



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 325/2022 - Luiz Antonio Ramão - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei 152/2022.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	26/08/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 26 de agosto de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 237/2022

Assis, 26 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 325/2022 - COFC.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atendimento ao ofício em referência, objetivando instruir a análise do Projeto de Lei nº 152/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos em anexo o Ofício SMS/GAB nº 0663/2022, de 25 de agosto de 2022.

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

OFICIO SMS/GAB. N.º 0663/2022.

Assis, 25 de agosto de 2022.

Ref.: Faz informação.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao **Ofício nº 325/2022-COFC**, da Câmara Municipal de Assis, o qual solicita informações sobre o **Projeto de Lei n.º 152/2022**, referente ao repasse de recurso financeiro do Governo Federal, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), vimos informar:

- Considerando a Portaria nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**, estabelecendo a revisão de diretrizes para organização da atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), informamos que o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para aquisição de "material, bem ou serviço para distribuição gratuita", tem como objetivo, garantir recursos orçamentários e financeiros para **aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais**, para assegurar o acesso da população aos medicamentos, uma vez que a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) determina que o município deve desenvolver as ações de assistência farmacêutica e de uso racional de medicamentos, garantindo a disponibilidade e acesso aos medicamentos, em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, nos pontos de atenção, visando a integralidade do cuidado.

Na certeza de termos atendido ao solicitado, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

ALMIR MARTINES MORENO
Depto. Administrativo/Financeiro

CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal da Saúde

Ao excelentíssimo senhor:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito de Assis

Assis – SP

RSF/esc

Rua Cândido Mota, 48 – CEP 19.806-250 – Assis/SP
Telefone: 18 3302-5555

